



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 409/2023.

(Vereador Ivanilson Marinho)

09 FEV. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	664
DATA.	07 FEV 2023
HORA:	09:21
Carimbo / Assinatura	

Requer o pagamento, referente à cobrança indevida do décimo terceiro em consonância com a decisão judicial, aos servidores que são associados ou não.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi: *o pagamento, referente à cobrança indevida do décimo terceiro em consonância com a decisão judicial, aos servidores que são associados ou não.*

JUSTIFICATIVA

Segundo cientes, o judiciário reconheceu que a cobrança sobre o décimo terceiro foi considerada ilegal, desta forma, se mostra justo o pagamento/devolução dos valores cobrados para servidores associados.

Assim, requeremos, com a aprovação dos nobres Vereadores que o pagamento seja realizado para todos os servidores, inclusive os não associados a qualquer categoria representativa de servidores em Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Ronaldo Lira
Vereador